



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 011

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.597 =

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir, os servidores abaixo relacionados, por terem sido encontrados dormindo em horário de trabalho, na forma da letra "e", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, C.L.T., conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>REF.</u>
669	Benedito Miguel Rosa	Aj.Geral	"5"
1.308	Waldir Moreira Diniz	Aj.Geral	"1"
1.669	José Antonio Soares	Aj.Geral	"1"
2.140	Levi Alves Ferreira	Aj.Geral	"SI"
2.444	José Bento Santana	Aj.Geral	"SI".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de janeiro de 1990.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de janeiro de 1990.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =